



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE**  
**Delegação Provincial da Cidade de Maputo**  
**Unidade Gestora e Executora das Aquisições**  
**Anúncio de Concurso**

**Assunto: CR558L007153/PS/ N.º 01 /Fundos Externos/UGEA/2026 - Para Contratação de Médicos Consultores.**

A Delegação Provincial do INS na Cidade de Maputo, convida a todos consultores interessados e inscritos no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam requisitos de elegibilidade a manifestar o interesse para prestação de serviços de **Contratação de Médicos Consultores.**

**1. Os concorrentes deverão ser titulares de:**

- Carta de manifestação de interesse;

**Comprovativo de que é uma pessoa singular com:**

- Licenciatura em medicina por uma instituição reconhecida;
- Inscrição na ordem dos Médicos de Moçambique;
- Experiência Clínica mínima de 2 anos (preferencialmente em pediatria, doenças infecciosas ou pneumologia);
- Experiência prévia em estudos clínicos ou pesquisa em saúde e uma vantagem;
- Formação ou certificação em boas práticas clínicas (BPC) e uma diferencial;
- Capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar;
- Boa comunicação oral e escrita em português;

**Conhecimento de língua inglesa é uma vantagem.**

- a. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública **[www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)** ou adquirí-los na sede da Delegação Provincial do INS na Cidade de Maputo, sita na Rua Costa de Sol n.º 387, 3.º Andar Cidade de Maputo.
2. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima até **14 horas** do dia **01 de Julho de 2026.**
  3. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

**Maputo, aos 16 de Junho de 2026**

**A Autoridade Competente**

**Ilegível**